



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR. 36/2020

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE-----

-----Presenças: Senhoras Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau e Tesoureira, Ana Vitória Romero Milheiras. Faltou o Senhor António Francisco Ricardo Varela.-----

-----Início da reunião: Dezoito horas e trinta minutos (18H30).-----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

#### **EM COFRE:**

----- Caixa Sede .....	2.676,38 €
----- Caixa CTT (Fundo de manei) .....	150,00 €
----- Caixa Serv. Administrativos (Fundo de manei) ...	500,00 €
----- Caixa Loja (Fundo de manei) .....	50,00 €

#### **DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:**

----- Conta à ordem nº. 99753004 .....	6.095,62 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas) .....	159.759,20 €

#### **DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:**

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O .....	252.342,75 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O .....	65.831,90 €
----- Banco Santander Totta - P. Sor – D/O .....	21.414,17 €
----- Banco BPI, SA. - P. Sor – D/O .....	603,94 €



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal	150.000,00 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – P. Sor – D/P Idosos	581,21 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Empresas	700.000,00 €
----- <b>TOTAL .....</b>	<b>1.360.005,17 €</b>
----- Operações orçamentais .....	1.300.971,19 €
----- Operações de tesouraria .....	59.033,98 €

**PAGAMENTOS:** Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **3 e 16 de dezembro de 2020**, que totalizam a importância global de **130.446,96 € (cento e trinta mil quatrocentos e quarenta e seis euros e noventa e seis cêntimos)**. -----

-----**SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – PEDIDO DE DONATIVO**-----

----- A Sociedade de São Vicente de Paulo, à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, vem dirigir-se à Junta a desejar um bom trabalho e votos de Boas Festas, e mais uma vez agradecer os bens alimentares, que neste tempo de Natal lhes é oferecido, para ajudar a mitigar a fome dos seus protegidos, lembrando que continuam a contar com a generosidade da Autarquia. -----

-----**O executivo depois de analisar o pedido decidiu oferecer 20 garrafas de 1 litro de azeite.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO NA REQUALIFICAÇÃO DE GARAGEM DE VEÍCULOS DE SOCORRO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, vem no seguimento do ofício com ref<sup>a</sup>. 17112401 de novembro de 2017, em que identificaram as carências ao nível de infraestruturas, nomeadamente garagem para veículos de socorro, assim como a intenção e projeto para execução da infraestrutura, recorrendo a financiamento bancário.-----

-----Neste contexto, vêm novamente solicitar à Junta de Freguesia de Galveias, um pedido de ajuda, traduzido em subsídio de investimento, de cariz mensal ou anual para fazer face aos custos do financiamento e prestações à banca, relacionadas com a construção da referida garagem.-----

-----Apesar da Junta de Freguesia ter sido sensível a esse pedido de ajuda, atribuindo um subsídio em julho de 2018, importante para a execução e conclusão do projeto que teve inauguração no passado dia 1 de novembro de 2019, mantém-se a responsabilidade da Associação perante a Banca no ano de 2020 até outubro de 2021, pelo que solicitam a atribuição de subsídio ao investimento para o ano em curso.-----

-----**O executivo depois de analisar e atendendo os fins a que se destina, deliberou atribuir um subsídio no montante de € 2.500,00 (Dois mil e quinhentos euros).**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----ADJUDICAÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE MERCADORIAS 4X4 DE CAIXA ABERTA, 5 LUGARES-----

----- Na sequência da “Consulta Prévia”, destinada à Aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias 4x4, de caixa aberta, 5 lugares, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 111-B/2017 de



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

31/08, estão presentes os documentos abaixo indicados que mereceram a seguinte análise por parte do executivo: -----

1 - Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----

2 - Proposta de adjudicação;-----

3 - Minuta de Contrato. -----

**Depois da devida análise o executivo decidiu o seguinte:-----**

**1 – Aprovar a proposta e documentos apresentados pela empresa Multiribeiro, Comércio de Veículos Automóveis, Lda., bem como proposta de adjudicação apresentada pela senhora Presidente, e proceder à aquisição supracitada, pelo valor total de 29.890,96 €, (vinte e nove mil oitocentos e noventa euros e noventa e seis cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, (cabimento 1218). -----**

**2 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a Senhora Presidente a outorgar o mesmo; -----**

**3 – Solicitar os documentos constantes nas alíneas b), d), e) e h) do artº. 55º. do CCP; -----**

**4- Todos os documentos ficam junto aos documentos da presente ata.-----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

**-----ADJUDICAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADORA, MARCA NEW HOLLAND. -----**

-----Na sequência da consulta prévia destinada à aquisição de uma Retroescavadora, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os documentos abaixo indicados: -----

1 - Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----

2 - Proposta de adjudicação;-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

3 - Minuta de Contrato. -----

**Depois da devida análise a Junta decidiu o seguinte: -----**

**1 – Aprovar a proposta e documentos apresentados pela empresa Miraldino Filipe Mendes & Companhia, Lda., bem como proposta de adjudicação apresentada pela senhora Presidente, e proceder à aquisição supracitada, pelo valor total de 62.000,00 €, (sessenta e dois mil euros), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, (cabimento 1220). -----**

**2 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a Senhora Presidente a outorgar o mesmo; -----**

**3 – Solicitar os documentos constantes nas alíneas b), d), e) e h) do artº. 55º. do CCP; -----**

**4- Todos os documentos ficam junto aos documentos da presente ata. -----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

**-----EMPREITADA NR. 4/JFG/2013 – CASINHAS DO RATÃO – FLOR DA ROSA – AUTO NR. 6 -----**

**-----Está presente o auto nr. 6, relativo à empreitada supramencionada, conferida pela técnica fiscalizadora Eng<sup>a</sup>. Vera Cristina Florindo Simões, relativo a trabalhos contratuais, no valor respetivo de 5.534,88 € (cinco mil quinhentos e trinta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido do valor do IVA no valor de 332,09 € (trezentos e trinta e dois euros e nove cêntimos). --**

**----- O executivo depois de analisar deliberou por unanimidade aprovar o auto e autorizar o pagamento desde que a fatura seja coincidente com o mesmo, após dedução de 10% para efeito de retenção de caução. -----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO ANTIGO MERCADO DE GALVEIAS – NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE GALVEIAS -----

-----A Direção do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Galveias pretende ministrar aulas de “MUAY THAI”, solicitando para o efeito a cedência das instalações do antigo Mercado, informando que as aulas decorrerão 3 dias por semana, no período das 19.00 às 21.00 horas. -----

----- **O executivo depois de analisar o pedido, decidiu autorizar a cedência no referido espaço, devendo mantê-lo limpo e em conformidade com as normas impostas pela Direção Geral de Saúde e a sua utilização ser coordenada com os serviços no caso de coincidir com outras atividades agendadas para o mesmo período.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À 1ª. INFÂNCIA -----

-----Estão presentes requerimentos apresentados pelos senhores “Ricardo Emanuel Mesquita Rosa e Ana Margarida Prates Lopes dos Santos” e “Marco Alexandre Lobato Pimenta e Ana Cláudia Correia Simões”, a solicitarem o pedido de incentivo à natalidade e apoio à 1ª. Infância, devido ao nascimento de seus filhos, respetivamente, “*Rafael Lopes Rosa*” e “*Maria Benedita Simões Pimenta*”. -----

-----**O executivo depois de analisar os pedido e atendendo que está em conformidade com os respetivos regulamentos, decidiu atribuir, desde que os progenitores não sejam devedores à Junta de Freguesia de Galveias.** --

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROPRIEDADE “ADEGAS” - TORRES VEDRAS -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----João Carlos Marques Filipe, natural da Ordasqueira, contactou através de email a Junta de Freguesia informando que tem uma casa que confina com a propriedade da freguesia denominada “Adegas” a qual está arrendada ao Senhor Hermano. Mais informa que após contactar o rendeiro, o mesmo está na disposição de rescindir o contrato, e se a Junta assim o entender, efetuar um contrato de arrendamento, para desenvolvimento de uma quinta pedagógica com empresas locais como patrocinadoras. -----

----- **Após a devida análise ao conteúdo do email, o executivo decidiu solicitar a emissão de parecer ao assessor jurídico da Autarquia.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----ARRENDAMENTO DO PRÉDIO DA AVENIDA DA LIBERDADE, 15 A 27 - LISBOA -----

-----Está presente proposta da Senhora Presidente, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

----- *“Considerando o desenvolvimento do processo decorrente do procedimento público para arrendamento do prédio da Av. da Liberdade n.º 15 – 27 em Lisboa; --*

----- *Considerando a interposição de providência cautelar pela concorrente – BBON e as decisões judiciais favoráveis à Junta de Freguesia de Galveias; -----*

----- *Considerando a interposição de duas providências cautelares promovidas pelo sr. António João Santos da Costa Canejo Mendes e sua irmã, tendo sido favorável à JFG a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, e a que corre termos nas instâncias cíveis de Lisboa teve uma decisão de incompetência em razão do valor da instância ter sido remetida para o Tribunal com maior alçada. Estas duas providências cautelares não colocam em causa a possibilidade de avançarmos com o processo em causa; -----*



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- *Tendo em consideração a morosidade que os processos judiciais originaram, não foi possível assinar o contrato antes da data em que foi decretada a Pandemia COVID-19 pela OMS (13 de março de 2020), como teria sido do interesse da Freguesia de Galveias;* -----

----- *Considerando a reviravolta ocorrida na estrutura económica portuguesa, não só com o decreto do Estado de Emergência que gerou enormes dificuldades às empresas levando mesmo ao encerramento de muitas delas, mas também a situação de contingência que vigora na Área Metropolitana de Lisboa (e que a partir de 15 de setembro foi alargada a todo o País) não sendo possível manter muitos investimentos;* -----

----- *Considerando a necessidade premente de recuperação do edificado e não tendo a Junta de Freguesia de Galveias condições para fazer face a tais investimentos;* -----

----- *Tendo em conta o princípio do aproveitamento processual e tendo sempre presente o interesse público de recuperação do edificado em causa e tendo presente o requerimento apresentado em junho de 2020 pela empresa “O Lado Certo – Imobiliária, S.A.”*-----

*Proponho que a Junta de Freguesia de Galveias, delibere o seguinte:* -----

- 1. Pela adjudicação definitiva do arrendamento do prédio da Av. da Liberdade n.º 15 – 27 em Lisboa, dando poderes à Presidente para assinar o contrato em sua representação;* -----
- 2. A libertação da garantia bancária prestada, deferindo a mesma para o início das obras de reabilitação do prédio.”* -----

----- **Após a análise da proposta apresentada pela Senhora Presidente, o executivo deliberou aprovar a mesma.** -----

----- **Aprovada por unanimidade.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PEDIDO DE REPARAÇÃO DE MARQUISE NO PRÉDIO DA  
AV. VISCONDE VALMOR, 1 – 2º. ESQ. - LISBOA -----

-----Está presente email do Senhor Miguel Saldanha Alvim, solicitando a  
reparação da marquise do apartamento da Av. Visconde Valmor, 1 – 2º. Esq.,  
em Lisboa, apresentando para o efeito orçamento para as referidas obras. -----

----- **Após a análise do pedido e informação emitida pela Eng<sup>a</sup>. Vera  
Simões, foi deliberado informar que os trabalhos que o arrendatário  
pretende executar estão inseridos no procedimento de empreitada que a  
empresa “Trabalhar 99 %” se encontra a laborar. Mais se informa que se  
prevê o lançamento do procedimento de empreitada durante o mês de  
janeiro/2021.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo vinte horas e quarenta e cinco  
minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que  
para constar e devidos efeitos se lavrou a presente minuta, que vai ser aprovada,  
e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o  
executivo da Junta de Freguesia.-----

---

---

---

---



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## INDÍCE DA ATA NR. 36 DE 17/12/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.....	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	1
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – PEDIDO DE DONATIVO.....	2
PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO NA REQUALIFICAÇÃO DE GARAGEM DE VEÍCULOS DE SOCORRO – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR.....	2
ADJUDICAÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE MERCADORIAS 4X4 DE CAIXA ABERTA, 5 LUGARES.....	3
ADJUDICAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADORA, MARCA NEW HOLLAND.....	4
EMPREITADA NR. 4/JFG/2013 – CASINHAS DO RATÃO – FLOR DA ROSA – AUTO NR. 6.....	5
CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO ANTIGO MERCADO DE GALVEIAS – NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE GALVEIAS	-----6
PROPRIEDADE “ADEGAS” - TORRES VEDRAS -----	..... 6
ARRENDAMENTO DO PRÉDIO DA AVENIDA DA LIBERDADE, 15 A 27 - LISBOA -----	..... 7
PEDIDO DE REPARAÇÃO DE MARQUISE NO PRÉDIO DA AV. VISCONDE VALMOR, 1 – 2°. ESQ. - LISBOA -----	..... 9